CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 362, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um Centro Poliesportivo e Cultural na Comunidade da Tiborna.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor competente**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **construção de um Centro Poliesportivo e Cultural na Comunidade da Tiborna**.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Tiborna carece de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer. A construção de um Centro Poliesportivo e Cultural proporcionará à população local — especialmente crianças e jovens — oportunidades de desenvolvimento físico, social e cultural, contribuindo significativamente para a qualidade de vida, a inclusão social e a prevenção da violência.

O referido espaço poderá abrigar quadras esportivas, salas para oficinas culturais, biblioteca comunitária e espaço multiuso para eventos e encontros da comunidade, promovendo cidadania e fortalecimento dos laços comunitários.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias de Abril de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE